

**INDICAÇÃO**

PROVIDENCIAR LIMPEZA DA  
CALÇADA DA RUA PRES. PRUDENTE  
DE MORAES, NESTA CAPITAL.

**À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR A LIMPEZA DA CALÇADA DA RUA PRES. PRUDENTE DE MORAES,  
NESTA CAPITAL.**

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que a calçada da Rua Presidente Prudente de Moraes apresenta mato alto, tornando a circulação de pedestres difícil e oferecendo riscos de acidentes;

Considerando que a presença de mato e detritos na calçada prejudica a aparência do bairro, desestimula o uso do espaço público e pode favorecer a proliferação de insetos e pequenos animais, gerando problemas de saúde e segurança para os moradores;

Considerando que a manutenção das calçadas é essencial para garantir acessibilidade, segurança e bem-estar da população que utiliza a via diariamente;

Solicita-se, portanto, que sejam adotadas providências imediatas para a limpeza e roçagem da calçada, promovendo um ambiente mais seguro, limpo e agradável para os pedestres e atendendo à reivindicação dos moradores da região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de novembro de 2025.



**Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400390035003700390038003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

